ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ 83.528.638/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2020 de 18 de maio de 2020.

"MANTÉM O VETO INTEGRAL APOSTO AO SUBSTITUTIVO APROVADO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 06/2020.

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e, ele promulga nesta data o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica mantido por esta Câmara de Vereadores, o veto total aposto pelo Prefeito Municipal ao Substitutivo do projeto de lei complementar nº 06/2020, com a rubrica "EXTINGUE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 068/2017 E CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, LEI COMPLEMENTAR 071/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 18 de maio de 2020.

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS – Presidente da Câmara

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA – Vice-Presidente

DIOGO SIMÃO SUDOSKI – 1º Secretário

VICENTE PAULITZKI NETO – 2º Secretário

Registrado e publicado o presente Decreto Legislativo na Secretaria Adm da Câmara, nesta data.

Em: 18 de maio de 2020.

Maryell Rego Toth - funcionário

Aprovado em:
1ª Vot. ( ) 2ª Vot. ( ) Vot. Única (X)
Em: 18/05/2020.
Presidente: